



DECRETO N.º 009/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza, em caráter excepcional e complementar ao edital de nº006/2025 em razão da vacância de candidatos aprovados ou classificados, a realização de novo processo seletivo para provimento dos cargos de diretor das unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí, com fundamento no §2º do art. 34 da Lei Municipal nº 009/2025, visando ao cumprimento das diretrizes da Condicionabilidade I do VAAR/FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, **LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 34 da Lei Municipal nº 009/2025, que autoriza, de forma excepcional, a realização de nova seleção de diretores e diretores adjuntos antes do término do período de 4 (quatro) anos, mediante ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às exigências legais da Condicionabilidade I do Valor Aluno Ano por Resultados – VAAR/FUNDEB, que condiciona o repasse de recursos complementares à implementação de critérios técnicos de mérito, desempenho e gestão democrática no provimento dos cargos de gestão escolar;

CONSIDERANDO que a última seleção para o cargo de Diretor Escolar foi realizada no ano de 2025, ocasião em que não havia sido criado ainda o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CATARINA – CMEI, no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a vacância nos cargos de Diretor Escolar na Escola Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113/2020, que estabelece como condição para o recebimento da complementação-VAAR do FUNDEB a implementação de mecanismos de gestão democrática, com provimento dos cargos de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho;



CONSIDERANDO o artigo 38 da Lei Municipal nº 009/2025, que disciplina as etapas do processo seletivo para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto, assegurando a lisura, transparência e legalidade na escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a qualidade da educação básica e assegurar a legalidade e legitimidade dos processos de escolha de gestores escolares no âmbito do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, a realização de novo processo seletivo público e democrático para o provimento dos cargos de diretor da unidade Escolar Catarina e do Centro Municipal de Educação Infantil Catarina – CMEI, da rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Piauí – PI.

Art. 2º A nova seleção será conduzida conforme os princípios da gestão democrática do ensino público, com avaliação baseada em critérios técnicos de mérito e desempenho, em conformidade com as diretrizes da Condicionalidade I do VAAR/FUNDEB.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar todas as providências necessárias à elaboração do edital, à regulamentação do processo e à sua devida publicidade, observando a legislação vigente e os prazos compatíveis com o calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI, 16 de abril de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí – PI